



BARREIRA
PREFEITURA

PROJETO DE LEI N.º 008/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

INICIATIVA: EXECUTIVO.

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 750/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 750/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º Fica autorizada, no âmbito do programa instituído por esta Lei, a concessão de até 100 (cem) bolsas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para quem atuar por 40 (quarenta) horas semanais e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para quem atuar por 20 (vinte) horas semanais, a título de auxílio.”

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Benedito Torres, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2025.


MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal de Barreira/CE

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com

Mensagem nº 08/2025, de 10 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Barreira (CE)

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus Ilustres Pares, para encaminhar o Projeto de Lei nº 08/2025, que “Altera a Lei nº 750/2023 e dá outras providências”.

Referido projeto visa atualizar e adequar à referida lei a necessidade de contratação de bolsistas de aprendizagem para as unidades municipais de ensino, para que possamos dar início ao ano letivo de 2025.

Assim, convicto de que esta proposta de Lei será bem recebida, e após deliberação dessa Casa Legislativa, será aprovada de forma integral, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração.


MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal de Barreira/CE

*Aprovado
em: 14/01/2025*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

Recebido em: *13/01/2025*

RUBRICA